Salvador, em 05 de agosto de 2014.

OF. Nº 288/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.771/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através do Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS, reduza os limites de tempo de contribuição e de idade para a concessão de aposentadoria a pessoas com deficiência”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab